



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 10/12/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3146

Súmula: Denomina uma de nossas vias Públicas de
Rua **PEDRO DLUGOSZ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **PEDRO DUGLOSZ**, a
via pública que tem seu início na Rua Vitório Wojcik, localizada entre as Ruas
Expedicionário José Langner e Adão Panka.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de
dezembro de 2010.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal